



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº623/2015

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores rurais de Nova Vida e dá outras providências.

AUTOR : Dep.CHARLES CAMARAENSE

RELATOR : DEP. BRANCO MENDES

P A R E C E R N° 798/2016

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº623/2015**, de autoria do nobre Deputado Charles Camaraense que Reconhece de Utilidade Pública a Estadual a Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores Rurais de Nova Vida e dá outras providências.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise, encontra-se devidamente instruída, conforme preconizada na Lei nº 6.324, de 08 de julho de 1996, vindo, assim, preencher os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Portanto, conclui-se que a propositura é passível de aprovação, haja vista, que há muito mais de dois anos, a instituição vem cumprindo os seus objetivos, servindo e atendendo, a contento, aos seus associados, constituindo-se numa instituição filantrópica com relevantes serviços prestados a comunidade.

Nestas condições, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 623/2015** na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2016.

Dep.


RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº623/2015** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2016.


DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia 23/08/16


DEP. JANDUHY CARNEIRO
Membro


DEP. BRANCO MENDES
Membro


DEP. HERVAZIO BEZERRA
Membro


DEP. GERVASIO MAIA
Membro

DEP. JEOVA CAMPOS
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro